

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****LEI Nº 1.548, de 16 de fevereiro de 2005.**

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Sr. Otávio Barros da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Otávio Barros da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.549, de 24 de fevereiro de 2005.

Autoriza o Poder Executivo a doar à Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins - APROETO áreas de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins - APROETO três áreas de terreno urbano, localizadas na Quadra ACSU-NO 70, Conjunto 1, Lotes 10, 11 e 12 (601 Norte, Lotes 10, 11 e 12, na conformidade da Lei Municipal 658, de 19 de junho de 1997, e do Decreto Municipal 144, de 2 de junho de 1998), em Palmas, Capital do Estado, com os seguintes limites e confrontações:

I – Lote 10, com 1.800,00m², medindo 30,00m de frente para a Avenida Teotônio Segurado; 30,00m de fundo para a Rua NS-A; 60,00m do lado direito com a APM-28; 60,00m do lado esquerdo com o Lote 11;

II – Lote 11, com 1.800,00m², medindo 30,00m de frente para a Avenida Teotônio Segurado; 30,00m de fundo para a Rua NS-A; 60,00m do lado direito com o Lote 10; 60,00m do lado esquerdo com o Lote 12;

III – Lote 12, com 1.856,25m², medindo 33,75m de frente para a Avenida Teotônio Segurado; 33,75m de fundo para a Rua NS-A; 55,00m do lado direito com o Lote 11; 55,00m do lado esquerdo com a Avenida NS-15.

Art. 2º Os imóveis objetos da doação, gravados com cláusula de inalienabilidade, destinam-se à construção, no prazo de sessenta meses, da sede administrativa da donatária.

Art. 3º No caso de extinção da donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumprido o encargo a que se destina, os terrenos urbanos e as respectivas acessões reverterão ao patrimônio do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.550, de 24 de fevereiro de 2005.

Altera a Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 61 a 63 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. O salário-família é pago, por dependente econômico, a Servidor Público Efetivo, ativo ou inativo, com remuneração, subsídio ou provento inferior ou igual ao estabelecido pelo Regime-Geral de Previdência Social para esta finalidade.

§ 1º Para efeito de salário-família, consideram-se dependentes econômicos o filho, o enteado e o tutelado, solteiros e menores de quatorze anos ou inválidos.

§ 2º O requerimento do salário-família é instruído na forma e prazos do Regime-Geral de Previdência Social.

§ 3º O valor do salário-família é o adotado pelo Regime-Geral de Previdência Social.

§ 4º Para os efeitos deste artigo, é incluída no cálculo da remuneração, do subsídio ou do provento rendimento de qualquer fonte, pensão ou outro benefício previdenciário.

Art. 62. Quando pai e mãe são Servidores Públicos e se enquadrem na faixa do salário-família, ambos podem recebê-lo, se separados judicialmente ou divorciados, o benefício destina-se a quem tenha a guarda do dependente econômico.

Art. 63. O salário-família é isento de tributação, e não serve de base para contribuição ou previdência social.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o parágrafo único do art. 63 e o art. 64 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	5
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	6
SECRETARIA DA FAZENDA	6
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	15
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	17
AGESAN	17
IGEPREV-TOCANTINS	17
NATURATINS	17
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	18
TRIBUNAL DE CONTAS	18
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	20

LEI Nº 1.551, de 24 de fevereiro de 2005.

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio e Recuperação do Presidiário - AARAP, com sede em Palmas, na Qd-305-N, Al-Circular, QI-2, Lt-1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio e Recuperação do Presidiário - AARAP, entidade civil sem fins lucrativos, portadora do CNPJ n. 05.7565.650/0001-60, com sede em Palmas, na Qd-305-N, Al-Circular, QI-2, Lt-1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 2.337, de 10 de fevereiro de 2005.**

Dispõe sobre o Curso de Pedagogia ministrado pela FAFICH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade dos Pareceres n. 31/2000 e 321/2004, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferidos, respectivamente, nos autos dos Procedimentos n. 1999/2700/000031 e 2004/2700/002918,



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Paulo Henrique Aramuni de Carvalho
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS**DECRETA:**

Art. 1º É reconhecido, pelo prazo de cinco anos, a partir de 1º de janeiro de 2000, o Curso de Pedagogia ministrado pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH, mantida pela Fundação Educacional de Gurupi - FEG, em Gurupi.

Art. 2º É autorizada e reconhecida, pelo prazo de cinco anos, a partir de 1º de janeiro de 2000, a habilitação Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 3º É reconhecido, pelo prazo de cinco anos, a partir de 1º de janeiro de 2000, a habilitação Magistério da Educação Infantil.

Art. 4º São convalidados, a partir de 1991, os estudos realizados pelos alunos do Curso de Pedagogia, na conformidade da Resolução CEE 108/91.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º É revogado o Decreto 1.048, de 18 de outubro de 2000.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.338, de 10 de fevereiro de 2005.

Autoriza e reconhece a habilitação Gestão Educacional do Curso de Pedagogia ministrado pela FAFICH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade dos Pareceres n. 194/2002 e 322/2004, do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, proferidos, respectivamente, nos autos dos Procedimentos n. 2002/2700/001148 e 2004/2700/002919,

DECRETA:

Art. 1º É autorizado, pelo prazo de três anos, a partir de 1º de janeiro de 2002, o funcionamento da habilitação Gestão Educacional oferecida pelo Curso de Pedagogia ministrado pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH, mantida pela Fundação Educacional de Gurupi - FEG, em Gurupi.

Art. 2º É reconhecida, por um ano, a partir de 1º de janeiro de 2004, a habilitação Gestão Educacional oferecida pelo Curso de Pedagogia ministrado pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH, mantida pela Fundação Educacional de Gurupi - FEG, em Gurupi.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogado o Decreto 1.575, de 19 de agosto de 2002.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.358, de 25 de fevereiro de 2005.

Doa à Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins - APROETO áreas de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º da Lei 1.549, de 24 de fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São doadas à Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins - APROETO três áreas de terreno urbano, localizadas na Quadra ACSU-NO 70, Conjunto 1, Lotes 10, 11 e 12 (601 Norte, Lotes 10, 11 e 12, na conformidade da Lei Municipal 658, de 19 de junho de 1997, e do Decreto Municipal 144, de 2 de junho de 1998), em Palmas, Capital do Estado, com os seguintes limites e confrontações:

I – Lote 10, com 1.800,00m², medindo 30,00m de frente para a Avenida Teotônio Segurado; 30,00m de fundo para a Rua NS-A; 60,00m do lado direito com a APM-28; 60,00m do lado esquerdo com o Lote 11;

II – Lote 11, com 1.800,00m², medindo 30,00m de frente para a Avenida Teotônio Segurado; 30,00m de fundo para a Rua NS-A; 60,00m do lado direito com o Lote 10; 60,00m do lado esquerdo com o Lote 12;

III – Lote 12, com 1.856,25m², medindo 33,75m de frente para a Avenida Teotônio Segurado; 33,75m de fundo para a Rua NS-A; 55,00m do lado direito com o Lote 11; 55,00m do lado esquerdo com a Avenida NS-15.

Art. 2º Os imóveis objetos da doação, gravados com cláusula de inalienabilidade, destinam-se à construção, no prazo de sessenta meses, da sede administrativa da donatária.

Art. 3º No caso de extinção da donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumprido o encargo a que se destina, os terrenos urbanos e as respectivas acessões reverterão ao patrimônio do Estado.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

José Renard de Melo Pereira
Procurador-Geral do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 247 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

TITO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 23 de fevereiro de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 248 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício n. 94, de 10 de fevereiro de 2005, do Governo do Estado de Goiás, resolve

REVOGAR,

a partir de 16 de março de 2005, o Ato 1.219 - CSS, de 28 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado 1.674, que trata da disposição RIVIANE ZAGO, Assistente Administrativa, matrícula 837916-5, da Secretaria da Administração, para o Estado de Goiás.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 249 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até a vacância,

para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2005, o cargo de Assistente, CAD-11, ocupado por SORELY NORONHA PERES, nomeada pelo Ato 1.913-NM, de 2 de julho de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 250 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

CRISTIANE MATOS DA COSTA para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 254.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou as pessoas adiante indicadas, restaurando os Atos de nomeação especificados:

1. NORACYDOS SANTOS ROCHA, Ato 263 – NM, 16 de janeiro de 2003, DOE 1.365;
2. TERCIANY RIBEIRO LIMA, Ato 137 – NM, 17 de janeiro de 2003, DOE 1.362;
3. KATIELLE LOPES DE PAIVA, Ato 1.774 – NM, 3 de abril de 2003, DOE 1.414;
4. JOSÉ HÉLIO DOS SANTOS ROCHA, Ato 2.734 – NM, 2 de junho de 2003, DOE 1.450;
5. ANTONIO RAFAEL GERMANO REIS, Ato 4.536 – NM, 7 de outubro de 2003, DOE 1.539;
6. MARCIA MARCELLA CARNEIRO DA SILVA, Ato 404 – NM, 9 de fevereiro de 2004, DOE 1.637;
7. FÁBIO FERNANDES BARROSO, Ato 1.089 – NM, 7 de abril de 2004, DOE 1.657;
8. MURILLO MAGNO CARNEIRO DA SILVA, Ato 1.363 – NM, 7 de maio de 2004, DOE 1.676;
9. LUCILENE MARIA GOMES PROFIRO, Ato 1.646 – NM, 4 de junho de 2004, DOE 1.698.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 258 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

LEILA MARIA LOPES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 260 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 157 – CSS, de 4 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.861, que trata da disposição de CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES, a fim de considerá-lo à disposição do Município de Aguiarnópolis, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 261.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 14, de 6 de janeiro de 2005, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 1.837, na parte que exonerou EURÍPEDES BORBA LOPES, restaurando o Ato 1.528 - NM, de 26 de março de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 262 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até a vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 21 de fevereiro de 2005, o cargo de Assistente, CAD-10, ocupado por SÔNIA MARIA LOPES DE SOUSA, nomeada pelo Ato 2.121 – NM, de 17 de agosto de 2004.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 264 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

OSMAR NINA GARCIA NETO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-12, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2005;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 265 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

HERMES RODRIGUES BATISTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de outubro de 2004;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 266 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

COLOCAR

ROSILENE BRUNO DE SOUSA, Agente de Polícia, 1ª Classe, matrícula 856565-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, à disposição do Estado de Alagoas, no período de 1º de março de 2005 a 31 de dezembro de 2006, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005; 184ª da Independência, 117ª da República e 17ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 267 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro nos arts. 1º e 5º e o Anexo Único do Decreto 210, de 1º de março de 1996, resolve

DESIGNAR

FELIPE NAUAR CHAVES, Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, para empreender viagem a Lima, Peru, no período de 5 a 12 de março de 2005, a fim de participar da XXXII Reunião Ordinária da Comissão Sul-Americana para Luta Contra a Febre Aftosa – COSALFA e do Seminário Internacional “Obtenção e Recuperação de *Status* Sanitário de Livre de Enfermidades”, com ônus total para o Estado quanto à percepção de subsídios, passagens, aéreas e diárias.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 295 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º da Lei 1.175, de 12 de setembro de 2000, resolve

DESIGNAR,

para compor o Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE-TO, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo:

Titular:
MÁRCIA REZENDE SILVA MAMEDE, Presidente;

Suplente:
TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO FRANCO;

II - do Poder Legislativo:

Titular:
ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAÍPE;

Suplente:
SUYANNE DOS SANTOS MACHADO;

III - dos órgãos de classe representativos dos Professores do Estado:

Titulares:
JOVINA ALVES LACERDA;
EMIRES DE SOUSA REIS;

Suplente:
CACILDA VENÂNCIO DIAS;
ANA ZÉLIA FERREIRA LIMA;

IV - dos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

Titulares:
FAUSTINO SARAIVA DOS REIS E SILVA;
MARIA CRISTINA SILVA SANTOS;

Suplentes:
VICENTE SALOMÉ GOMES;
ESTÊNIA MOREIRA ALVES MENDES;

V - da Pastoral da Criança:

Titular:
CLEISENIR DIVINA DOS SANTOS;

Suplente:
FRANCISCA TAVARES DE LIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA CCI Nº 115 - EX,
de 23 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

IRISVALDO FREITAS DA SILVA do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 23 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 116 - EX,
de 23 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

CRISTIANE MATOS DA COSTA do cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 1º de março de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 119 - EX,
de 23 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA IVÃ RIBEIRO MOURA do cargo de Encarregado de Serviços, CAD-11, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de outubro de 2004.

**PORTARIA CCI Nº 120 - EX,
de 23 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos adiante especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, a partir das datas adiante indicadas:

1. LEILA MARIA LOPES DA SILVA, Assistente-NS, CAD-12, 1º de março de 2005;
2. JANETE MARIA BEZERRA SILVA, Assistente, CAD-6, 11 de outubro de 2004.

**PORTARIA CCI Nº 122 - EX,
de 24 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

HERMES RODRIGUES BATISTA do cargo de Encarregado de Serviços, CAD-11, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de outubro de 2004.

**PORTARIA CCI Nº 125 - EX,
de 25 de fevereiro de 2005.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ANELI SOUZA AMARAL CURY do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 7 de janeiro de 2005.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: Cel QOPM - **RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2005

PROCESSO Nº: 2005 0903 000005
 ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 001/2005.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins – CNPJ nº 33.567.785/0001-38.
 CONTRATADA: AUTO POSTO ARAPOEMA LTDA - CGC/MF nº 01.747.971/0001 – 62
 OBJETO: Aquisição de combustíveis para uso das viaturas lotadas no 2º Pelotão da 3ª CIPM em Arapoema – TO.
 DA DOCUMENTAÇÃO: Todos documentos que integram processo nº 2005 0903 000005.
 DA LICITAÇÃO: Dispensada com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
 DAS OBRIGAÇÕES: DO CONTRATANTE: Pagar pelo combustível adquirido;
 DA CONTRATADA: Garantir que os combustíveis serão fornecidos de acordo com a proposta apresentada; Autorizar caso não haja combustível no posto, o abastecimento em outro estabelecimento dentro de Arapoema – TO; Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes deste contrato;
 VALOR/CONTRATO: Pelo objeto desse Contrato a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 6.675,60 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
 FORMA/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado quinzenalmente, mediante apresentação de nota fiscal com o respectivo consumo.
 DO REAJUSTE: O valor contratual estará sujeito a reajustes automáticos, de acordo com o art. 3º da Lei nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, com base no IPCA do IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENT.: Programa 06.181.0195 .2002.0000 elemento de despesa 33 90 39 e fonte de recurso 00 .
 DA RESCISÃO: Conforme art. 77, 78 e 79 da Lei nº 8666/93 e suas alterações

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência formal a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2005, ou consumo e utilização de todo o combustível relativo ao total de seu valor, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DO FORO: Da Capital de Palmas-TO – Vara da Fazenda Pública.

DATA/ASSINATURA: 10/02/2005.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevedo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Ilda Jardim da Silva – Sócia da empresa AUTO POSTO ARAPOEMA LTDA.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2005
 PROCESSO Nº: 2005/2300/000019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - SANEATINS
 OBJETO: Fornecimento de água potável em caráter ininterrupto, para a sede da Secretaria da Administração e Almoxarifado Central
 VALOR ANUAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 23010 04122019520010000 33.90.39 00
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia 01 de fevereiro de 2005
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho Secretário da Administração
 Walterloo Vieira Fonseca
 Maria Lucia Vieira
 Representantes da Contratada - SANEATINS

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 007/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2439/00001
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CIA de Energia elétrica do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 240003 – 24390 04122006240780000 33 90 39 00
 VIGÊNCIA: 12 meses, a contar do dia 01 de março de 2005.
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho Secretário da Administração
 Ariel Vilchez e Agnelo Bezerra Bonfim
 Representantes da contratada - Celtins

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
 Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM**
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

O SUBSECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no Decreto nº 1.837, de 27 de agosto de 2003, publicado no DOE nº 1.518, e

considerando o Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Governo do Estado do Tocantins, resolve:

CEDER ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado no Tocantins pela Delegacia Federal da Agricultura – DFA, em Palmas, a servidora Pollyana Leonia Machado, Assistente NS CAD - 12, para prestar serviços como Encarregado de Serviço de Inspeção Federal, no frigorífico Araguaia Tocantins LTDA, em Araguaína - TO, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: **DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO**
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SEFAZ Nº 253,
de 21 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a partir desta data, o reinício dos trabalhos instaurados pela Portaria SEFAZ Nº 1672, de 05 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.809, página 5, de 29 de novembro de 2004, suspensa no período de 23 de dezembro de 2004 a 13 de fevereiro de 2005, pela Portaria SEFAZ nº 1953, de 21 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.953, página 44, de 28 de dezembro de 2004, sendo prorrogado seus efeitos até 07 de janeiro de 2005, pela Portaria SEFAZ Nº 1857, de 06 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial nº 1.816, página 7, de 08 de dezembro de 2004, ambos referente ao Processo Administrativo nº 2004/2507/000021, da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada.

**PORTARIA SEFAZ Nº 264,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 36, § 1º, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR

ROSILENE ALVES DE SANTANA, CPF nº 966988531-20, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Novo Jardim, para responder pelo expediente da Coletoria Estadual I, daquele Município, da Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular EVA RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 1º a 30 de novembro de 2004.

CARLÚCIO PEREIRA ARRUDA, matrícula nº 832299-6, Motorista, para responder pelo expediente da Coletoria Estadual I, de Itaporã, da Delegacia da Receita Estadual de Colinas do Tocantins, por motivo de férias de seu titular MARIA ANGÉLICA COELHO PEREIRA, no período de 1º a 30 de setembro de 2004.

**PORTARIA SEFAZ Nº 265,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o inciso XIX, do Art. 15, do Anexo I, do Decreto 432, de 28 de abril de 1997, resolve:

DESIGNAR

TÂNIA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 689386-4, Auditor de Rendas, para atestar a veracidade dos recibos de serviços e notas fiscais, da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso, por motivo de férias de seu titular KÁTIA RIBEIRO DE SOUZA, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 266,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 36, § 1º, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR

IVA ROSA MILHOMEM RIBEIRO, matrícula nº 833481-1, Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerência Regional de Administração, da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso, por motivo de férias de seu titular KÁTIA RIBEIRO DE SOUZA, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 267,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

GERSON SOARES DOS SANTOS, Agente de Fiscalização e Arrecadação, matrícula nº 527548-2, para responder pela Coletoria Estadual de Axixá do Tocantins, da Delegacia da Receita Estadual de Araguatins, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 268,
de 22 de fevereiro de 2005**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido

MOISÉS JOSÉ DE BARROS, matrícula nº 693308-4, Agente de Fiscalização e Arrecadação, da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada, para a Delegacia da Receita Estadual de Gurupi, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 269,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

SANTIAGO DE ALMEIDA, Agente de Fiscalização e Arrecadação, matrícula nº 695815-0, para responder pela Supervisão do Posto Fiscal de Talismã, da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 270,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO ALBERTO BARBOSA DIAS, Auditor de Rendas, matrícula nº 694258-0, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 271,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEONARDO ALVES DE PAULA OLIVEIRA, Agente de Fiscalização e Arrecadação, matrícula nº 528340-0, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 272,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EUDIVAL COELHO BARROS, Agente de Fiscalização e Arrecadação, matrícula nº 692719-0, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 273,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor de Rendas, HELDER FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 696048-1, para executar atividades internas junto à Delegacia da Receita Estadual de Paraíso, de interesse desta Secretaria, no período de 15 a 28 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 274,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 34, § 1º, alínea a, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo das respectivas Delegacias da Receita Estadual, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor de Rendas, HELDER FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 696048-1, da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína, para a Delegacia da Receita Estadual de Paraíso, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 275,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MÁRCIA MANTOVANI, Auditor de Rendas, matrícula nº 688835-6, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Tributação, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 276,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 34, § 1º, alínea a, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo das respectivas Delegacias da Receita Estadual, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor de Rendas, MARCUS AUGUSTO HEIN RODRIGUES, matrícula nº 694894-4, da Delegacia da Receita Estadual de Palmas, para a Delegacia da Receita Estadual de Miracema, a partir de 1º de março de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 277,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES, Auditor de Rendas, matrícula nº 190110-9, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Estadual de Palmas, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 278,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RIVALDO PINTO DA SILVA, Agente de Fiscalização e Arrecadação, matrícula nº 192902-0, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 279,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FRANCEANDRA MENDES CHAVES, Agente de Fiscalização e Arrecadação, matrícula nº 696323-4, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Estadual de Miracema, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 280,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER

a partir de 15 de fevereiro de 2005, a fruição das férias legais do servidor RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO, matrícula nº 690643-5, Agente de Fiscalização e Arrecadação, prevista para o período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA SEFAZ Nº 281,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem atividades internas junto à Delegacia da Receita Estadual de Palmas, de interesse desta Secretaria, no período de 15 a 28 de fevereiro de 2005.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo
1	Carlos José Santos Moreira Júnior	695688-2	ARE
2	Luiz Carlos da Silva Leal	695289-5	ARE
3	Gaspar Maurício Mota de Macedo	690023-2	ARE

**PORTARIA SEFAZ Nº 282,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no § 1º, Incisos I e IV, do Art. 42, da Constituição do Estado resolve:

PRORROGAR

até 15 de fevereiro de 2005 a Portaria SEFAZ nº 1566, de 18 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.784, página 06, de 20 de outubro de 2004, que remove o Auditor de Rendas, JOÃO ALBERTO BARBOSA DIAS, matrícula nº 694258-0, para a Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga.

**PORTARIA SEFAZ Nº 283,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

JOÃO ALBERTO BARBOSA DIAS, Auditor de Rendas, matrícula nº 694258-0, da Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga, para executar atividades internas, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de janeiro a 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 284,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WAGNER GARCIA DE SOUZA, Auditor de Rendas, matrícula nº 525383-7, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Estadual de Araguaína, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 285,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ CRISTÓVÃO SANTOS, Agente de Fiscalização e Arrecadação, matrícula nº 690058-5, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Estadual de Pedro Afonso, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 286,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem atividades internas junto à Delegacia da Receita Estadual de Araguaína, de interesse desta Secretaria, no período de 15 a 28 de fevereiro de 2005.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo
1	Francisco Duks	689890-4	AFA
2	Juarez Bernardo Madalena	695114-7	ARE

**PORTARIA SEFAZ Nº 287,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor de Rendas, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 695157-1, para executar atividades internas junto à Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional, de interesse desta Secretaria, no período de 15 a 28 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 288,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 34, § 1º, alínea a, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo das respectivas Delegacias da Receita Estadual, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

o Auditor de Rendas, MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES, matrícula nº 695157-1, da Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga, para a Delegacia da Receita Estadual de Porto Nacional, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 289,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

EDLAINY PEREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 791920-4, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Coletoria Estadual II, de Pedro Afonso, da mesma Delegacia da Receita Estadual, a partir de 25 de janeiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 290,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUIZ LOPES DE SOUZA, Auditor de Rendas, matrícula nº 191140-6, para responder pelo expediente da Delegacia da Receita Estadual de Gurupi, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 292,
de 22 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO, matrícula nº 690643-5, Agente de Fiscalização e Arrecadação, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 298,
de 23 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

DESIGNAR

os servidores ROBERTO MARINHO RIBEIRO, matrícula nº 90000167-4, como Pregoeiro Oficial, HERBERT BARBOSA FILHO, matrícula nº 848801-1, e MEIRE LEAL DOVIGO, matrícula nº 829376-7, para comporem como membros a equipe de apoio do Pregão Presencial e Eletrônico, a partir de 21 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 299,
de 23 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com supedâneo no artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Decreto nº 729, de 9 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR

os servidores ROBERTO MARINHO RIBEIRO, matrícula nº 90000167-4, ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA, matrícula nº 710040-0 e HERBERT BARBOSA FILHO, matrícula nº 848801-1, como membros, e MEIRE LEAL DOVIGO, matrícula nº 829376-7, como suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda.

**PORTARIA SEFAZ Nº 300,
de 23 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a assinatura de Convênio com a União para contrair empréstimo destinado ao Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE, resolve:

DESIGNAR

a partir de 18 de fevereiro de 2005, os abaixo nominados para constituírem a Unidade de Coordenação Estadual - UCE, instituída pela Resolução nº 75/97, de 30 de janeiro de 1997, em substituição aos anteriormente nomeados pela Portaria SEFAZ nº 074/05, de 14 de janeiro de 2005:

1 - Coordenador Geral:
SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

2 - Subcoordenador Administrativo - Financeiro:
MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA

3 - Subcoordenador Técnico:
CLENIAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS

Especialistas por Áreas:

1 - Tecnologia da Informação: RICARDO PIMENTEL GARCIA

2 - Tributária: JALES PINHEIRO BARROS

3 - Fiscalização: EUDIVAL COELHO BARROS

4 - Licitações: ROBERTO MARINHO RIBEIRO

5 - Financeira: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

6 - Recursos Humanos: ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA

**PORTARIA SEFAZ Nº 302,
de 25 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir de 24 de fevereiro de 2005, a Portaria SEFAZ nº 1983, de 28 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.832, página 13, de 31 de dezembro de 2004, na parte que designa o servidor JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA COSTA, matrícula nº 692468-9, Agente de Fiscalização e Arrecadação, como presidente da comissão de recebimento de mercadorias apreendidas pelo Fisco.

DESIGNAR

a partir de 24 de fevereiro de 2005, os servidores LUIZ MELCHIADES GOMES NETO, matrícula nº 191159-7, Agente de Fiscalização e Arrecadação, JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 838309-0, Assessor Especial, DAS-1, como membros, MANOEL MIRANDA NETO, matrícula nº 191256-9, Assistente Administrativo, e ALMIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 855499-4, Assistente CAD-4, como suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento de mercadorias apreendidas pelo Fisco, bem como a preparação das mesmas para leilão.

**PORTARIA SEFAZ Nº 312,
de 25 de fevereiro de 2005.**

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa Sadia S/A.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 296, § 2º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.136/2001 da empresa SÁDIA S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.999.981-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 313,
de 25 de fevereiro de 2005.**

Dispõe sobre a alteração do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa D. Maria Produtos Alimentícios Ltda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 296, § 2º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Cláusula Nona do TARE nº 1.546/2005 da empresa D. MARIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.379.823-0, na primeira parte do "caput", onde se lê: "terá vigência a partir da data de sua assinatura", leia-se: "terá vigência a partir de 1º de fevereiro de 2005".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 318,
de 28 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 36, § 1º, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR

GLEOVAN DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 698440-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Coletoria Estadual I, de Novo Alegre, da Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga, por motivo de Licença Médica de seu titular CACILDA RODRIGUES FREIRE, no período de 11 a 31 de janeiro de 2005.

GERCILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 166529-4, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Coletoria Estadual I, de Novo Alegre, da Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga, por motivo de Licença Médica de seu titular CACILDA RODRIGUES FREIRE, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2005.

LAURA GONÇALVES DOS REIS PEREIRA, matrícula nº 87211-3, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Coletoria Estadual I, de Novo Alegre, da Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga, por motivo de Licença Médica de seu titular CACILDA RODRIGUES FREIRE, no período de 16 de fevereiro a 1º de março de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 321,
de 28 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELIZETE LEITE DE CARVALHO, matrícula nº 188093-4, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência Regional de Administração, da Delegacia da Receita Estadual de Palmas, a partir de 18 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 322,
de 28 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de março de 2005, a fruição das férias legais do servidor JORGE MARIO DAMASCENO SANTOS, matrícula nº 690066-6, Agente de Fiscalização e Arrecadação, prevista para o período de 1º a 30 de março de 2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA SEFAZ Nº 323,
de 28 de fevereiro de 2005**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido

TÂNIA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 689386-4, Auditor de Rendas, da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso, para a Delegacia da Receita Estadual de Araguaína, a partir de 1º de março de 2005.

**PORTARIA SEFAZ Nº 324,
de 28 de fevereiro de 2005.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER

a partir de 1º de março de 2005, a fruição das férias legais do servidor LEONARDO ALVES DE PAULA OLIVEIRA, matrícula nº 528340-0, Agente de Fiscalização e Arrecadação, prevista para o período de 1º a 30 de março de 2005, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º : 002
CONTRATO N.º : 040/2001
PROCESSO : 2001/2500/003239T
CONTRATANTE : Secretaria da Fazenda
CONTRATADO : Banco do Brasil S/A.
OBJETO : O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato referente a prestação de serviços de arrecadação através de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE.
VALOR : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada exercício orçamentário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 45030.28.846.0032.2391, Natureza de Despesa 33.90.39.00, Fonte de Recursos 00.
VIGÊNCIA : 24/02/2004 a 24/02/2006
DATA DA ASSINATURA : 18/12/2003.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Dispensa conforme art. 24 VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS : - João Carlos da Costa – Secretário da Fazenda.
- Ricardo Alexandre Massarente – Gerente de Agência.
- Lauro Sander – Superintendente Estadual do Tocantins.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2005

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDRO FOTO RECEPTOR, ROLO DE CARGA, BARRA NIVELADORA, CLIP PARA CARTUCHO, ETC.)

SECRETARIA DA FAZENDA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.092/2529/2005

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 17.03.2005 às 16:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal: 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO
Nota: Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 218 1239 e 0— 63 218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas, 25 de fevereiro de 2005.

AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005

AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA E PROJETO MULTIMÍDIA)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.585/2700/2004

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 11.03.2005 às 15:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal: 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 25 de fevereiro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2005

AQUISIÇÃO DE SISTEMA (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE PROVA ELETRÔNICA)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
>> REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.392/3247/2004

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SISTEMA
Data de Abertura: 15.03.2005 às 14:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal: 1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

Palmas, 25 de fevereiro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2005**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
(PICK-UP)**

SECRETARIA DA SAÚDE
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 00.509/3055/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULO
Data de Abertura: 17.03.2005 às 14:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão
ser obtidos na Comissão Permanente de
Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
em Palmas - TO ou email: *cpl@sefaz.to.gov.br*.

Palmas, 25 de fevereiro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2005**AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(ESTAÇÃO DE TRABALHO, NOBREAK,
SERVIDOR, IMPRESSORA E HUB)**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
>> REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 00.397/3247/2004

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 21.03.2005 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão
ser obtidos na Comissão Permanente de
Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
em Palmas - TO ou email: *cpl@sefaz.to.gov.br*.

Palmas, 25 de fevereiro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2005**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(POPULAR)**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 00.054/3300/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULOS
Data de Abertura: 16.03.2005 às 14:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão
ser obtidos na Comissão Permanente de
Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
em Palmas - TO ou email: *cpl@sefaz.to.gov.br*.

Palmas, 24 de fevereiro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2005**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 00.056/3300/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULO
Data de Abertura: 16.03.2005 às 15:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão
ser obtidos na Comissão Permanente de
Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
em Palmas - TO ou email: *cpl@sefaz.to.gov.br*.

Palmas, 25 de fevereiro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2005**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
(POPULAR)**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 00.055/3300/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULO
Data de Abertura: 16.03.2005 às 16:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão
ser obtidos na Comissão Permanente de
Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
em Palmas - TO ou email: *cpl@sefaz.to.gov.br*.

Palmas, 25 de fevereiro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2005**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
(PICK-UP)**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 00.060/3300/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULO
Data de Abertura: 16.03.2005 às 17:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão
ser obtidos na Comissão Permanente de
Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
em Palmas - TO ou email: *cpl@sefaz.to.gov.br*.

Palmas, 25 de fevereiro de 2005.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2005**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
(PICK-UP)**

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO
TOCANTINS
>> TESOIRO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO
Nº 00.027/3451/2005

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULO
Data de Abertura: 11.03.2005 às 17:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, caixa postal:
1051, CEP.: 77.130-970, Palmas/TO.
Nota: O Edital e outras informações poderão
ser obtidos na Comissão Permanente de
Licitação, fone 0—63 218 1238 e 0 - - 63 218 1239,
em Palmas - TO ou email: *cpl@sefaz.to.gov.br*.

Palmas, 25 de fevereiro de 2005.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

AGÊNCIA DE FOMENTO

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício Findo em 31 de dezembro
de 2004 e de 2003.****1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, que tem como objetivo social o financiamento de projetos de desenvolvimento que promovem benefícios econômicos e/ou sociais de acordo com as necessidades e potencialidades locais.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a Lei nº 6.404/76, normas e instruções do Banco Central do Brasil e práticas contábeis geralmente aceitas.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- A apuração do resultado adotou-se o regime de competência.
- A classificação em Circulante e Longo Prazo, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76.
- Os critérios de avaliação do Ativo e Passivo obedecem aos artigos 183 e 184 da Lei 6.404/76.

4 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – TVM

Todos os recursos disponíveis da Agência estão aplicados em Certificados de Depósitos Bancários, no Banco da Amazônia S/A, sendo os mesmos remunerados à taxa CDI. Em 31 de dezembro de 2004 o saldo atualizado totalizou o montante de R\$ 8.407 Mil e R\$ 7.488 Mil em 31 de dezembro de 2003.

5 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

O regime de tributação adotado para o Imposto de Renda e Contribuição Social foi o anual com pagamento mensal. Foram constituídas e pagas obrigações fiscais às alíquotas abaixo demonstradas, considerada para efeito das bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada tributo a saber:

Imposto de Renda	15%
Adicional do Imposto de Renda	10%
Contribuição Social	9%
Pis/Pasep	0,65%
Cofins	4%

6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Capital Social – O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 6.000 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
- b) Dividendos - De acordo com o estatuto da Agência é assegurado semestralmente dividendos mínimos equivalentes a 25% do Lucro Líquido do Exercício. Neste exercício foi provisionado Dividendos, como também, Juros sobre o Capital Próprio, na ordem de R\$ 524 mil. Este valor corresponde a percentual superior aos dividendos mínimos obrigatórios.
- c) Ajustes de Exercícios Anteriores – No primeiro semestre de 2004 foi efetuado Ajustes de Exercícios Anteriores na ordem de R\$ 145,00 Mil, estornados no segundo semestre, tornando sem efeito o valor destes ajustes no exercício.

Palmas, 31 de janeiro de 2005.

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2004**

Senhores Acionistas,

Encaminhamos em cumprimento às disposições legais e estatutárias, as Demonstrações Contábeis da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2004, com as respectivas Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

1- ATIVIDADES

Em cumprimento às exigências regulamentares para o funcionamento da Agência, foram conclusos os trabalhos referentes à estrutura organizacional, as definições das macro-atribuições setoriais e dos sistemas informatizados inerentes aos serviços contratados junto a ASBAN-GO/TO/MA - Associação de Bancos nos Estados de Goiás, Tocantins e Maranhão.

Buscando condições para o pleno funcionamento, a Diretoria Executiva contratou o uso do sistema aplicativo de programas de computador (software), módulo individual de Contabilidade, da TOTALBANCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, empresa especializada em sistemas para instituições financeiras, produto este já implantado em diversos Bancos e Agências de Fomento.

Implantamos o módulo de contabilidade e deixamos negociada a posterior instalação dos demais módulos, para assim atender as exigências legais do BACEN - Banco Central do Brasil.

Também foi realizado o treinamento do módulo contábil-financeiro para os servidores à disposição da Agência, otimizando, consideravelmente, os trabalhos da UCOFI - Unidade de Controle Contábil-Financeiro.

2 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2004 foi de R\$ 844.778,62 (oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referentes à política de aplicações em Títulos Mobiliários, enquanto são desenvolvidos e consolidados os procedimentos administrativos, que ampararão suas atividades operacionais.

3 – IMPLEMENTAÇÃO DA AGÊNCIA

Está sendo locado um imóvel situado à AVENIDA LO 02, QD. ACNE 01, CONJ. 04, LT. 01-A, SALAS 08, 09, 10 e 11, PALMAS-TO, para instalação definitiva da Sede da Agência.

Encontra-se em andamento a aquisição dos equipamentos de informática, móveis e utensílios, bem como a adequação do espaço físico às necessidades.

Estamos trabalhando para que o início das atividades operacionais ocorra no segundo semestre de 2005.

Palmas, 31 de Janeiro de 2005.

DIRETORIA EXECUTIVA

JOÃO CARLOS DA COSTA
Diretor – Presidente

ACY DE CARVALHO FONTES
Diretor Operacional

GILBERTO FERNANDES CORMINEIRO
Diretor Administrativo - Financeiro

CONTADOR CLAUDIO PEREIRA
SAMPAIO CRC TO 1196 CPF 625.451.401-04

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos administradores e acionistas
Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A.

- Examinamos os balanços patrimoniais da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., em 31 de dezembro de 2004 e de 2003 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2004, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- Nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Agência; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Agência e da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Palmas, 1 de fevereiro de 2005.

Luiz Claudio Fontes

Sócio-contador

CRC 1RJ032470/O-9 "T" PR "S" DF

Trevisan Auditores Independentes

CRC 2SP013439/O-5 "S" DF

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2004

VALORES (em R\$ mil)

ATIVO	EXERCÍCIO DE 2004	EXERCÍCIO DE 2003
CIRCULANTE	8.407	7.488
DISPONIBILIDADES		
TÍTULOS E VAL. MOB. E INST. FIN. DERIVATIVOS	8.407	7.488
Carteira Própria	8.407	7.488
TOTAL DO ATIVO	8.407	7.488
PASSIVO		
CIRCULANTE	1.518	920
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.518	920
Sociais e Estatutárias	1.009	486
Fiscais e Previdenciárias	350	338
Diversas	159	96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.889	6.568
Capital		
De Domiciliados no País	6.000	6.000
Reservas de Lucros	82	62
Lucros ou Prejuízos Acumulados	807	506
TOTAL DO PASSIVO	8.407	7.488

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2005.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2004

VALORES (em R\$ mil)

2º Semestre de 2004	CAPITAL SOCIAL		RESERVA LEGAL	L P A	TOTAL	
	EVENTOS	SUBSCRITO				A REALIZAR
SALDO EM 01/07/2004	6.000	-	76	556	6.632	
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	145	145	
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	571	571	
Destinações	-	-	-	-	-	
Reservas	-	-	6	(6)	-	
Dividendos Propostos/Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	(459)	(459)	
SALDO EM 31/12/2004	6.000	0	82	807	6.889	
EXERCÍCIO DE 2004	EVENTOS	SUBSCRITO	A REALIZAR	RESERVA LEGAL	L P A	TOTAL
SALDO EM 01/01/2004	6.000	-	-	62	506	6.568
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	845	845
Destinações	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	20	(20)	-	-
Dividendos Propostos/Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	(524)	(524)	(524)
SALDO EM 31/12/2004	6.000	0	82	807	807	6.889
MUTAÇÕES DO PERÍODO	0	0	82	301	383	383
EXERCÍCIO DE 2003	EVENTOS	SUBSCRITO	A REALIZAR	RESERVA LEGAL	L P A	TOTAL
SALDO EM 01/01/2003	6.000	(1.904)	-	350	4.446	4.446
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	(187)	(187)	(187)
Integralização do Capital Social	-	1.904	-	-	1.904	1.904
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	891	891
Destinações	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	62	(62)	-	-
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	(486)	(486)	(486)
SALDO EM 31/12/2003	6.000	0	62	506	6.568	6.568
MUTAÇÕES DO PERÍODO	0	1.904	62	156	2.122	2.122

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2005

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Fim do 31/12/2004

VALORES (em R\$ mil)

CONTAS	2º Semestre de 2004	EXERCÍCIO DE 2004	EXERCÍCIO DE 2003
ORIGEM DOS RECURSOS	1.002	1.443	3.528
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO PERÍODO	716	845	704
Lucro Líquido	571	845	891
Ajustes	145	0	(187)
RECURSOS DOS ACIONISTAS	0	0	1.904
Realização do Capital Social	0	0	1.904
RECURSOS DE TERCEIROS	286	598	920
Aumento dos Subgrupos do Passivo	171	598	920
Outras Obrigações	171	598	920
Diminuição dos Subgrupos do Ativo	115	0	0
Outros Créditos	115	0	0
APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.003	1.443	3.528
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES A PAGAR	459	524	486
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	544	919	3.042
Títulos e Valores Mobiliários	544	919	3.042
VARIAÇÕES DAS DISPONIBILIDADES	0	0	0
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA	(1)	0	0
Início do Período	1	0	0
Fim do Período	0	0	0

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2005

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31/12/2004

VALORES em R\$ mil

CONTAS	2º SEMESTRE DE 2004	EXERCÍCIO DE 2004	EXERCÍCIO DE 2003
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	621	1.164	1.139
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	621	1.164	1.139
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	0	0	0
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	621	1.164	1.139
Outras Receitas / Despesas Operacionais	(10)	(156)	(88)
Outras Despesas Administrativas	(13)	(36)	(1)
Despesas Tributárias	(29)	(54)	(44)
Outras Receitas Operacionais	72	72	0
Outras Despesas Operacionais	(40)	(138)	(43)
RESULTADO OPERACIONAL	1.070	1.008	1.051
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0	0	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES	1.070	1.008	1.051
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(40)	(163)	(160)
Provisão para Imposto de Renda	(26)	(113)	(111)
Provisão para Contribuição Social	(14)	(50)	(49)
LUCRO LÍQUIDO	571	845	891
Juros Sobre Capital Próprio/Dividendos	459	524	486
NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS	6.000	6.000	6.000
LUCRO POR AÇÃO	0,10	0,14	0,15
VALOR PATRIMONIAL DA AÇÃO	1,10	1,13	1,09

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2005.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/SEPLAN N.º 017/2005, de 25 de fevereiro de 2005.

O Secretário do Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAN, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR o gozo das férias legais da servidora CARLLA SOARES DE FRANÇA, Assistente CAD-11, matrícula funcional n.º 837072-9, suspensas pela Portaria nº 78/2004, de 01/12/2004, para que sejam gozadas no período de 01/03/2005 a 30/03/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretário: GISMAR GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2005/3055/000098

CONTRATO Nº: 041/2005

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

OBJETO: Serviço medido de fornecimento de água potável e prestação de serviços de esgoto para a Secretaria da Saúde - SESAU

VALOR TOTAL: R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.54001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, Fonte 00 ND 01368/2005

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade Licitação – Port. 020/05 de 21/02/2005

VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2005

SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES

Secretário da Saúde

WALTER LOO VIEIRA FONSECA

Representante da Contratada

MARIA LÚCIA VIEIRA

Representante da Contratada

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**Secretário: JÚLIO RESPLANDE DE ARAÚJO
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 187, de 15 de fevereiro de 2005.**

Aplica sanção disciplinar prevista no art. 145, inciso I, da Lei 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, § 1º, inciso IV, c/c a Lei 1050/99, datada de 10 de fevereiro de 1999, art. 145, inciso I; 147; c/c art. 220 da mesma Lei, seu § 1º; c/c Decreto 5.685, de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA** prevista no Art. 145, Inciso I, da Lei 1050/99, ao servidor HERÁCLITO ALENCAR SAMPAIO, Delegado de Polícia 1ª Classe, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 095 de 17/08/2004, por infringência dos dispositivos da Lei 1050/99, art. 220, inciso II, alínea "i".

II - E para fins do art. 223 da Lei 1050/99, encaminhem-se cópias desta à Corregedoria Geral de Polícia Civil, para dar ciência ao servidor, ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Secretaria e à Superintendência da Polícia Civil, para as anotações cabíveis. Após, archive-se na Corregedoria de Polícia Civil.

III - Esta Portaria entra em vigor após a ciência do servidor.

PORTARIA Nº 193, 18 de fevereiro de 2005.

Aplica sanção disciplinar prevista no art. 145, inciso II, da Lei 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, art. 42, § 1º, inciso IV, c/c a Lei 1.050/99, de 10 de fevereiro de 1999, art. 145, Inciso II e parágrafo único, letra "b", c/c art. 220, da mesma Lei, e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos).

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de **SUSPENSÃO** prevista no art. 145, inciso II, da Lei 1050/99, c/c art. 146, da mesma Lei, ao servidor ROSALVO PEREIRA DE ARAÚJO, exercendo o cargo de Agente de Polícia de 2ª classe, matrícula nº 6992765, submetido ao Processo de Sindicância Administrativa sob o nº 005/2004, de 08/03/2004, por infringência do dispositivo da Lei 1050/99, art. 220, inciso, II alínea "i", da lei 1.050/99, e alterações dadas pela lei 1.109/99.

II - A Suspensão a que se refere o inciso I, será de 45 (quarenta e cinco) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, em 5 (cinco) parcelas iguais, sendo afastado de suas funções.

III - E para fins do art. 223, da Lei 1050/99, encaminhem-se à Corregedoria de Polícia Civil, para ciência ao servidor, fornecendo cópias à Superintendência da Polícia Civil e ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

PORTARIA Nº 194, 18 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 84, da Lei 1050, de 10/02/99, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço,

as férias da servidora ROSA LÚCIA FERREIRA JORGE, matrícula 90003534-0, Papiloscopista de 1ª Classe, previstas para o período de 07/03/2005 à 05/04/2005, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço e à servidora.

PORTARIA Nº 196, 18 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e,

CONSIDERANDO deliberação tomada via de Despacho desta data, que a esta integra,

RESOLVE:

I - Afastar do exercício do cargo de Delegado Regional de Polícia de Colinas do Tocantins o servidor JACYÉ FERREIRA DE ASSIS, matrícula nº 831318-1, Delegado de Polícia de 3ª Classe.

II - designar para responder interinamente pelo expediente da aludida Delegacia Regional, o servidor RICARDO BEZERRA LOPES, matrícula nº 2482665, Delegado de Polícia de 3ª Classe.

PORTARIA Nº 198, 21 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

- ALCIMÁ MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 853421-7, Assistente CAD-4, da Diretoria de Prisão Provisória para a Casa de Custódia, ambas de Palmas;

- AURENICE DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 851175-6, Assistente CAD-4, da Diretoria de Prisão Provisória para a Casa de Custódia, ambas de Palmas;

- ÉLIO JERÔNIMO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 853422-5, Assistente CAD-4, da Diretoria de Prisão Provisória para a Casa de Custódia, ambas de Palmas;

- SIDNEY GOMES, matrícula nº 853429-2, Assistente CAD-4, da Diretoria de Prisão Provisória para a Casa de Custódia, ambas de Palmas.

PORTARIA Nº 199, 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO, matrícula nº 838461-4, Delegado de Polícia de 3ª Classe, para exercer a titularidade da 1ª Delegacia de Polícia Circunscricional de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 200, 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DEUSIANO PEREIRA AMORIM, matrícula nº 26409-1, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para exercer suas atribuições junto à 1ª Delegacia de Polícia Circunscricional de Palmas, na condição de adjunto, a partir desta data.

PORTARIA Nº 201, 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO SÉRGIO VASCONCELOS KENUPP, matrícula nº 820325-3, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para exercer suas atribuições junto à 1ª Delegacia de Polícia Circunscricional de Palmas, na condição de adjunto, a partir desta data.

PORTARIA Nº 202, 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WELLINGTON CARVALHO JORGE, matrícula nº 31607-5, Delegado de Polícia de 3ª Classe, para exercer a titularidade da 2ª Delegacia de Polícia Circunscricional de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 203, 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CARLOS MAGNO DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 836869-4, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para exercer suas atribuições junto à 2ª Delegacia de Polícia Circunscricional de Palmas, na condição de adjunto, a partir desta data.

PORTARIA Nº 204, 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA BADI, matrícula nº 25640-4, Delegado de Polícia de 3ª Classe, para exercer a titularidade da 3ª Delegacia de Polícia Circunscricional de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 205, 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUSCELINO CARDOSO DA MOTA, matrícula nº 831307-5, Delegado de Polícia de 3ª Classe, para exercer a titularidade da 5ª Delegacia de Polícia Circunscricional de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 206, 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DJALMA LEANDRO, matrícula nº 265225, Delegado de Polícia de 3ª Classe, para exercer suas atribuições junto à 4ª Delegacia de Polícia Circunscricional de Palmas, na condição de adjunto, a partir desta data.

PORTARIA Nº 207, 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE SANTOS, matrícula nº 104221-1, Delegada de Polícia de Classe Especial, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada da Infância e Juventude de Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 208, 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 827280-8, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Carmolândia, conferindo-lhe a função gratificada FG-5, a partir desta data.

PORTARIA Nº 210, 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício à servidora LIRIA MEDRADO DA SILVA, Assistente CAD-4, lotando-a no Gabinete do Secretário, a partir de 03/01/2005.

PORTARIA Nº 211, 22 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 16, § 4º, da Lei nº 1.050, de 10/02/99,

RESOLVE:

Conferir exercício à servidora ANTÔNIA MACEDO FACUNDES, Assistente CAD-5, lotando-a na Delegacia Especializada da Infância e Juventude de Gurupi, a partir de 16/02/2005.

PORTARIA Nº 213, 23 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA, matrícula nº 838791-5, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para, em caráter especial, instaurar Inquérito Policial, com base no processo nº 1990/2003, oriundo do Ministério Público Estadual, a partir desta data.

PORTARIA Nº 214, 23 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 34, § 1º, letra "c", da Lei 1.050, de 10/02/99, resolve:

REMOVER,

por necessidade do serviço, o servidor JOSMAR GUIMARÃES COSTA, matrícula nº 832237-6, Auxiliar Administrativo, do 3º Núcleo de Perícia Criminalística de Gurupi para o 1º Núcleo de Medicina Legal de Araguaína, a partir desta data.

*DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA***PORTARIA Nº 015, de 16 de fevereiro de 2005.**

O DIRETOR DA POLÍCIA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 384 de 06/02/04 e portaria nº 0292, de 22 de abril de 2004, resolve:

REMOVER, por necessidade de serviço,

LEODENIR DE ALMEIDA ESCOBAR, matrícula nº 29122-6, Perito Policial de 2ª Classe, da Delegacia Regional de Polícia de Gurupi para o 1º Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína, produzindo seus efeitos a 01/01/05.

SONIAREGINA GUIMARÃES AGUIAR MARINHO, matrícula nº 183687-1, Auxiliar de Autopsia de 1ª classe, da Coordenadoria do Instituto de Medicina Legal para 3º Núcleo de Medicina Legal de Gurupi, produzindo seus efeitos a 01/01/05.

PORTARIA Nº 016, de 24 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR DA POLÍCIA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 384 de 06/02/04 e portaria nº 0292 de 22 de abril de 2004, resolve:

REMOVER, por necessidade de serviço,

LUCIANO FERMANIAN BARRETO, matrícula nº 854461-1, Perito Criminal de 1ª Classe, do 6º Núcleo de Perícia Criminalística de Paraíso para o 7º Núcleo de Perícia Criminalística de Colinas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA Nº 017, de 24 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR DA POLÍCIA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 384 de 06/02/04 e portaria nº 0292 de 22 de abril de 2004, resolve:

REMOVER, por necessidade de serviço,

SEBASTIÃO DOS REIS XANDO, matrícula nº 833778-1, Perito Criminal de 1ª Classe, da Coordenadoria do Instituto de Criminalística para o 7º Núcleo de Perícia Criminalística de Colinas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA Nº 018, de 24 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR DA POLÍCIA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 384 de 06/02/04 e portaria nº 0292 de 22 de abril de 2004, resolve:

REMOVER, por necessidade de serviço,

JOÃO LUIZ FILHO, matrícula nº 854705-0, Médico Legista, da Coordenadoria do Instituto Médico Legal para o 4º núcleo de Medicina Legal de Porto Nacional, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 019, de 25 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR DA POLÍCIA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 384 de 06/02/04 e portaria nº 0292 de 22 de abril de 2004, resolve:

REMOVER, por necessidade de serviço,

ALESSANDRA AGUIAR TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 837899-1, Perito Criminal de 1ª classe, da Coordenadoria do Instituto de Criminalística, para o 6º Núcleo de Perícia Criminalística de Paraíso.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E AÇÃO SOCIAL**Secretária: **MARIA HELENA BRITO MIRANDA**

COERT

RESOLUÇÃO Nº 056

APROVA O REMANEJAMENTO DE VERBAS DO CONVÊNIO MTE/SPPE/ CODEFAT/ Nº 084/2004/-PLANSINE.

O Conselho Estadual de Relações do Trabalho do Estado do Tocantins – COERT, no uso das atribuições previstas no art. 7º, incisos XI e XII do seu Regimento Interno e reunião extraordinária realizada em 25.02.05,

RESOLVE

APROVAR o remanejamento de verbas remanescentes do Convênio MTE/SPPE/ CODEFAT/ Nº 084/2004-PLANSINE para que, juntamente com os recursos do aditivo, possam atender despesas fixas dos postos do SINE, nos meses de janeiro e fevereiro de 2005.

Palmas (TO), 25 de fevereiro de 2005.

SUZY BARBOSA MELO MORENO
Presidente

AGESANPresidente: **OSCAR CAETANO RAMOS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 001/2005.

PROCESSO Nº 2005/3063/00015.

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE SANEAMENTO - AGESAN.

CONTRATADA: MENEZES E MIRANDA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Execução de Levantamentos Topográficos de Ananás, Araguatins e Lavandeira, sendo: a)- Ananás: Locação e Nivelamento de Adutora de Água Tratada – A.A.T, nos Povoados de Nunes e São Raimundo; b)- Araguatins: Locação e Nivelamento de Adutora de Água Bruta - A.A.B. do córrego Taquarizinho ao Reservatório projetado; c)- Araguatins: Locação e Nivelamento de Adutora de Água Bruta – A.A.B., do Ribeirão Ronca ao Reservatório de Vila Planalto; d)- Lavandeira: Locação e Nivelamento de Adutora de Água Tratada – A.A.T. da Estação de Tratamento de Água – ETA de Combinado ao Reservatório de Lavandeira. VALOR TOTAL: R\$ 6.378,00 (Seis mil, trezentos e setenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0039.4001.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - FONTE RECURSOS: 00 – COTA.

VIGÊNCIA: 18/12/2004 A 28/02/2005.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2005.

SIGNATÁRIOS: OSCAR CAETANO RAMOS – Presidente da AGESAN

FRANCISCO MENEZES DE SOUSA – Representante da Contratada

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **NILTON GONÇALVES BARBOSA****PORTARIA Nº 09/2005,
de 25 de fevereiro de 2005.**

Estabelece normas e procedimentos para parcelamento de débitos em favor do IGEPREV/PLANSÁUDE, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, consolidada na conformidade da Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002; a Lei nº 1.424, de 12 de dezembro de 2003, e suas alterações e o Decreto no 1.983, de 28 de janeiro de 2004,

CONSIDERANDO que a saída de segurados do PLANSÁUDE a pedido, por exoneração ou qualquer outro motivo, gera para o plano, débitos referentes a procedimentos já realizados e mensalidades não pagas pelo período mínimo legalmente estabelecido,

CONSIDERANDO a necessidade em regularizar todas essas situações de inadimplência, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial do PLANSÁUDE, bem como evitar prejuízos ao FUNSAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o parcelamento de débitos referentes à contribuição mensal, despesas com utilizações, percentual de participação ou qualquer outro débito dos segurados do PLANSÁUDE, observados os critérios a seguir especificados:

§1º - O valor do débito de que trata esta Portaria será parcelado da seguinte forma:

I - para os servidores que percebam até três vezes a menor remuneração ou subsídios pagos pelo Estado, referente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, o percentual mínimo de incidência sobre a base de cálculo do parcelamento será de 10% (dez por cento), do valor líquido do respectivo subsídio, ou da remuneração do segurado;

II - para os servidores que percebam a remuneração ou subsídio superior ao mencionado no inciso anterior, o percentual mínimo será de 15% (quinze por cento), do valor líquido do respectivo subsídio ou da remuneração;

§ 2º - Para os efeitos desta Portaria, entende-se como valor líquido do subsídio ou da remuneração do segurado, a respectiva modalidade de pagamento em sua integralidade, deduzido somente dos descontos compulsórios, tais como, previdência social e Imposto de Renda Retido na Fonte.

§ 3º - Corresponde à base de cálculo o último salário percebido pelo servidor.

Art. 2º - Os débitos serão atualizados pelo índice de correção dos tributos estaduais, cumulativamente, com multa de dois por cento e juros de mora de um por cento ao mês de atraso ou fração.

Art. 3º - A prestação mensal relativa à dívida negociada será transformada em UFIR (Unidade Fiscal de Referência).

Parágrafo único - No caso de sucessão da unidade de referência utilizada como parâmetro nesta Portaria, aplicar-se-á a nova medida instituída pelo governo.

Art. 5º - O valor parcelado será consignado em folha de pagamento para o servidor que permanece com vínculo com o Estado e para o servidor exonerado será pago por meio boleto bancário ou depósito na conta corrente do FUNSAÚDE até o dia quinze de cada mês.

Art. 6º - No caso de falecimento do segurado em débito com o PLANSÁUDE, o valor devido será cobrado do benefício da pensão até a efetiva quitação.

Parágrafo único - Se após o óbito do segurado não gerar benefício de pensão, ou gerando em caráter temporário, seus herdeiros responderão pelos encargos assumidos no Termo de Compromisso, até os limites das forças da herança.

Art. 7º - Em havendo interesse do segurado inadimplente em quitar o débito em valor superior ao estabelecido no art.1º desta Portaria, será respeitada a margem consignável de 30% (trinta por cento) do valor líquido do respectivo subsídio ou da remuneração.

Parágrafo único - No caso do valor do débito ser superior a margem estabelecida neste artigo ou não mais havendo vínculo com o Estado, o débito poderá ser quitado por meio de depósito na conta corrente do FUNSAÚDE.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATURATINSPresidente: **ISAC BRAZ DA CUNHA****PORTARIA NATURATINS N.º 001-A,
DE 03 DE JANEIRO DE 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor MAURO VICENTE DA SILVA, matrícula n.º 191922-9, Assistente CAD-11, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, prevista para o período 03/01/05 a 01/02/05, assegurando-lhe o direito de goza-las no período de 04/07/05 a 02/08/05.

**PORTARIA/NATURATINS N.º 023-A,
de 15 de fevereiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER o servidor AMARILDO SOARES BATISTA, matrícula funcional n.º 832310-1, Fiscal de Recursos Naturais Renováveis, do Escritório Local de Formoso para a Agência Regional de Gurupi - TO, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA/NATURATINS N.º 026-A,
de 15 de fevereiro de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER a servidora NARA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula funcional n.º 854480-8, Assessor Especial DAS-1, da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental para o Escritório Local de Formoso - TO, a partir de 15 de fevereiro de 2005.

**PORTARIA NATURATINS N.º 032,
de 25 de FEVEREIRO de 2005.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no inciso IV, § 1º do art. 42 da Constituição do Estado, resolve:

I - DESIGNAR, os servidores Luiz Antônio de Souza Ferreira, Coordenador de Administração, matrícula nº 402508-3, Thiago Mariano Duarte Peres, Chefe de Patrimônio, matrícula nº 846511-8, Leoni Almeida de Abreu, Assistente, matrícula nº 850294-3, e como suplente a servidora Leticia Coelho Canêdo, Chefe de Recursos Humanos, Matrícula nº 839119-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Patrimonial, que tem por finalidade realizar o levantamento dos Bens Patrimoniais deste Instituto, bem como aqueles destinados à Baixa Patrimonial.

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

PORTARIA Nº 089/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "f" da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

I - DESIGNAR a Doutora FLÁVIA SOUZA RODRIGUES, Promotora de Justiça, para responder pela 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, e cumulativamente pela 3ª Promotoria Criminal da Capital, enquanto durar o afastamento legal do senhor Promotor de Justiça em exercício.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 090/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "f" da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

DESIGNAR o Doutor DIEGO NARDO, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Paraíso do Tocantins, em razão do afastamento de sua titular, designada para responder pela 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 091/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "f" da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996.

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 071, de 15.02.2005, que designou o Doutor DIEGO NARDO, Promotor de Justiça Substituto, para responder cumulativamente pela 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

APOSTILA

No Ato nº 017, de 27.01.2005, do Quadro Geral de Antiquidade dos Membros do Ministério Público, ocorreu erro na contagem dos anos na Antiquidade Geral, onde se lê:

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Antiguidade Geral		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
01	Maria Juliana N. Dias do Carmo	1997	04	24	06	08	07	06	08	07
02	João Alves de Araújo	1997	10	06	06	02	18	06	02	25
03	Eurico Greco Puppio	2001	06	04	01	03	30	02	06	27
04	Cristian Monteiro Melo	2001	06	04	01	02	08	02	06	27
05	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	06	04	01	02	08	02	06	27
06	Márcia Mirele Stefanello Valente	2001	06	04	01	01	04	02	06	27

Leia-se:

1.ª INSTÂNCIA										
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2.ª ENTRÂNCIA										
Ordem	Nome	Início na Carreira			Exercício na Entrância			Antiguidade Geral		
		Ano	Mês	Dia	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
01	Maria Juliana N. Dias do Carmo	1997	04	24	06	08	07	07	08	07
02	João Alves de Araújo	1997	10	06	06	02	18	07	02	25
03	Eurico Greco Puppio	2001	06	04	01	03	30	03	06	27
04	Cristian Monteiro Melo	2001	06	04	01	02	08	03	06	27
05	Vilmar Ferreira de Oliveira	2001	06	04	01	02	08	03	06	27
06	Márcia Mirele Stefanello Valente	2001	06	04	01	01	04	03	06	27

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 111/2005
Assunto: Licença-Saúde
Interessada: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA

DESPACHO Nº 090/2005 – À vista do que consta da Informação nº 067, de 17.02.2005, da Diretoria de Recursos Humanos e do Parecer nº 075, de 22.02.2005, da Assessoria Jurídica deste Órgão, DEFIRO, nos termos do Art. 179, I, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, o pedido formulado pela Doutora ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA, Procuradora de Justiça, concedendo-lhe licença para tratamento de saúde durante 30 (trinta) dias, no período de 15 de fevereiro/2005 à 16 de março/2005, conforme atestado anexo à inicial.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2005.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 002/04

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, Através do seu representante legal o Dr. João Alves de Araújo, Promotor de Justiça Desta Comarca de Arraias/TO, no uso de suas atribuições, fulcrado no permissivo do artigo 26, inciso I, in fine, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e artigo 89, inciso I da Lei Estadual Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996.

COMPROMITENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

COMPROMISSÁRIOS: Município de Arraias/TO (Prefeitura Municipal de Arraias)

OBJETO: Apurar danos ao meio ambiente originado pela ocupação e invasão da área de preservação permanente do Rio Arraias, Rio Maravilha, Rio Cabo, Córrego Rico, Córrego Cigano, Córrego Dois Irmãos e Córrego José Matias, localizado na zona urbana do Município de Arraias.

Promotor de Justiça: JOÃO ALVES DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

INTIMAÇÃO Nº 044 / 2005

PROCESSO Nº: 10694 / 2004
INTERESSADO: TCE/TO e SR COMERCIAL LTDA
ASSUNTO: CONVITE Nº 008/2004 e CONTRATO Nº 008/2004

Em cumprimento ao disposto no Despacho de nº 207 / 2005, da lavra da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, INTIMA -SE a empresa SR COMERCIAL LTDA - ME, para apresentação das alegações de sua defesa e das provas que pretende produzir, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação da presente Intimação, sob pena de revelia e cominações legais.

Gabinete da Presidência, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2005.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ANEXO I – DECRETO Nº 14 DE JANEIRO DE 2005.

PORTARIA Nº 022/2005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Palmas, 23 de fevereiro de 2005.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no parágrafo único do art. 22, do Decreto nº 15, de 12 de abril de 2004.

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/suprimento de fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável 1: ANA CLAUDIA TURCATO DE OLIVEIRA CPF:654.749.611-20	
End. Res.: 904 S, ALAM.4, LOTE 32	
Bairro: CENTRO Cidade: Palmas U.F.: TO	
Cep.: 77.142-520 Tel. Res.: 214-4076	Tel. Com.: 218-5400
Órgão: Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
Cargo/ Função: SECRETÁRIA Mat. N.º:25.309	
Responsável 2: RONEIDI PEREIRA DE SÁ ALVES CPF: 626.380.681-87	
End. Res.: AV. TOCANTINS, QD.37, LT. 20	
Bairro: SETOR SANTA FÉ Cidade de Palmas UF: TO	
Cep.: 77.000-000 Tel. Res.: 571-9455/9212-8296	Tel. Com.: 218-5400
Órgão: Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Cargo/ Função: ASSESSORA ESPECIAL Mat. N.º: 87.753	
Banco: Agência: Conta:	

2 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	FONTES	VALOR
03.290.12.122.0006.2903	3.3.90.30	00	R\$ 3.000,00
03.290.12.122.0006.2903	3.3.90.39	00	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

3 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após a liberação dos recursos.

4 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

5 - PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO: 3 dias após expiração do prazo de aplicação.

6 - Responsáveis pelo recebimento e Atesto das Notas Fiscais:

Fica designado(s) o(s) servidor(es) JOSÉ RIBAMAR MORAIS FARIAS matrícula Nº 968.33 e IVETE ANTUNES CORRÊA, matrícula 104.433, para constatarem e atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundos.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2005

Ordenador de Despesas
DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

ANEXO À PORTARIA Nº 022 /2005, Palmas, 23 de FEVEREIRO de 2005
PLANO DE APLICAÇÃO
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa do TCE n.º 007/95, de 05.04.95)

Natureza da Despesa	Denominação / Especificada	VALOR (R\$)
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Despesas com aquisição de bens que, em razão de seu uso corrente, perdem normalmente a sua identidade física e/ou tem sua utilização delimitada de durabilidade. Subitens 14 – Material Educativo e Esportivo; 16 – Material de Expediente; 17 – Material de Processamento de Dados; 20 – Material de Cama, Mesa e Banho; 21 – Material de Copa e Cozinha; 22 – Material de Limpeza e Produto de Higienezação; 25 – Material para Manutenção de Bens Móveis; 26 – Material Elétrico e Eletrônico; 28 – Material de Proteção e Segurança; 39 – Material para Manutenção de Veículos; 42 – Ferramentas; 99 – Outros Materiais de consumo.	
3.3.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Despesas com prestação de serviços por pessoa jurídica para órgãos, tais como: assinatura de jornais e periódicos, fretes e correios, serviço de chaveiro, conservação de bens imóveis, serviço de asseio e higiene, impressão, encadernamento, despesas miúdas e de pronto-pagamento, vale-transporte, software, serviços de carimbos e outras congêneres. Subitens 16 – Manutenção e conservação de bens imóveis; 17 – Manutenção e conservação de Máquinas e equipamentos; 19 – Manutenção e conservação de veículos; 47 – Serviço de comunicação em geral; 78 – Limpeza e conservação; 83 – Serviços de cópias e reprodução de documentos.	

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO N.º 35/2000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: A alteração da Cláusula Primeira do contrato original, cujo objeto é a prestação de serviço de arrecadação pelo BRANCO DO BRASIL S.A., no território nacional, por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento das contas devidas ao CONTRATANTE.
DO ADITAMENTO: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem por objetivo a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas municipais e respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados, em especial, O BANCO POPULAR DO BRASIL, conforme os termos deste contrato.”
LEGALIDADE: Processo Administrativo n.º 2000445/2002 e Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 1/2004, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO N.º 35/2000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: Constitui objeto deste, Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação nº 035/2000, referente à prestação, pelo Banco do Brasil S/A, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas municipais e respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do Banco, inclusive por intermédio de terceiros contratados, em especial, o BANCO POPULAR DO BRASIL, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2000445/2002, com base no que faculta a Lei 8.666/93 e nos termos da cláusula subsequente.
CONTRATANTE.
DO ADITAMENTO: Através do presente instrumento; considerando os fundamentos constantes na justificativa de fls. 155 e 156, datada de 2 de dezembro de 2004, da lavra do Secretário de Finanças, no Parecer nº 3496/2004-AGM e o que faculta o art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual até 31/12/2005.
LEGALIDADE: Processo Administrativo n.º 2000445/2002 e Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 03/2004 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1593/2001

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO
OBJETO: Contratação de empresa, para pagamento de salários, via HSBC, dos servidores desta municipalidade.
DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2005
LEGALIDADE: Processo n.º 1029252/2001 e Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 06/2005

ESPÉCIE : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
OBJETO: Apresentação musical no evento Carnaval/2005 no Distrito de Taquaraçu
CONTRATADO: FELIX PEREIRA DA COSTA
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Contrato até a realização das 05 noites de shows com término no dia 08.02.2005.
BASE LEGAL: Proc. n.º 5001939/05, Inexigibilidade de Licitação e Lei nº. 8.666/93.
RECURSOS: Evento: 400091, UO: 03430, Programa de Trabalho: 23695022622170000, Fonte: 00, Natureza Despesa: 33.90.36.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 1/2004 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 450/2003

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: Contratação de empresa, para disponibilização aos servidores municipais de financiamento/empréstimo sob consignação em folha de pagamento.
DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2005
LEGALIDADE: Processo n.º 3016348/2003 e Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2004 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 668/2003

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: BANCO ABN AMRO REAL S/A
OBJETO: Constitui objeto deste, o 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 668/2003, referente a prestação de pagamento de salários, dos servidores ativos, inativos e pensionistas desta municipalidade.
DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, a partir do vencimento até 31/12/2005
LEGALIDADE: Processo n.º 3020314/2003 e Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 1/2004 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 725/2004

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: RSCRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
OBJETO: Contratação de empresa, para disponibilização aos servidores municipais de financiamento/empréstimo sob consignação em folha de pagamento.
DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2005
LEGALIDADE: Processo n.º 4025095/2004 e Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E
RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2005 DO
CONVÊNIO Nº 077/2003**

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: BANCO ITAÚ S/A
OBJETO: Constitui objeto deste o 1º Termo Aditivo Convênio nº 077/2003, tendo como objeto o pagamento de salários, dos servidores ativos, inativos e pensionistas desta municipalidade.
DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, a partir do vencimento até 26/10/2006
LEGALIDADE: Processo n.º 3010761/03 e Lei n.º 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cristalândia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação através da modalidade Tomada de Preço com o objetivo de adquirir 01 veículo tipo microônibus, zero km, transformado e adaptado em Unidade Móvel de Saúde Médico-Odontológico. O Edital completo encontra-se disponível para aquisição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Pedro Brás, 01, centro, em Cristalândia (TO).

Cristalândia TO, 28 de fevereiro de 2005.

Tânia Fernandes Diniz
Presidente da Comissão de Licitação

*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO
TOCANTINS*

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 001/2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a presente Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, sob o regime de EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, para a aquisição de combustíveis e derivados, para manutenção da frota deste município que será realizada no dia 14 de março de 2005. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Travessa João Rodrigues, 703, Centro, Miracema do Tocantins ou pelo telefone (63) 366-1444.

JOSÉ REINALDO DE CAMPO
Presidente da Comissão de Licitação

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Teixeira & Garcia LTDA CNPJ: 07.195.726/0001-76 torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, a Licença de Instalação (LI) para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificante com endereço na Rua 1ª de Janeiro, bairro São João lote 01 quadra RT-16A, Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Frigorífico Araguaia Tocantins Ltda CNPJ: 05.420.057/0001-63 torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins-Naturatins, a Licença de Operação (LO) para atividade de Abate de Bovino com endereço na BR- 153, Km-150, zona rural- Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama n 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

O JALAPÃO TRAIL CLUBE – JTC

O Jalapão Trail Clube, vem por meio desta convocar os associados, para Assembléia no dia 08/03/05, às 19:00 para ser tratado assuntos referente a,

- Eleição da Diretoria;
- Alterações no Estatuto;
- Filiação de Associados;
- Aprovação da nova Logomarca;
- Assuntos diversos conforme deliberação da Assembléia.

Palmas, 26 de fevereiro de 2005.

Washigton Luiz Silva
Vice-Presidente

Endereço da Assembléia: SES – Sociedade de Ensino Serra do Carmo 103 Norte, Rua 03, N.º 26 , Centro Palmas – TO.

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE
E DERIVADOS DE NOVA OLINDA –
COOPERNOVA**

**CNPJ: 05.461.890/0001-52
INSCR. EST.: 29.363.616-8**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Charles Dias da Silva, na qualidade de Presidente da Coopernova – Cooperativa dos Produtores de Leite e Derivados de Nova Olinda, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma da lei , resolve:

Art. 1º - Convocar todos os seus associados para uma Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que iremos realizar no dia 11 de Março de 2005 (sexta-feira) na Escola Hamedy, situada na rua José de Moraes, s/n – Centro Nova Olinda-TO. Em primeira convocação as 9:00 (nove) horas da manhã, com 2/3 (dois terços) dos cooperados; Em segunda convocação às 9:30 (nove e trinta) horas com 50% (cinquenta por cento) mais um cooperado em condições de votar; Em terceira e ultima convocação às 10:00 (Dez) horas com qualquer número de cooperados para na forma Estatutária, analisaremos a seguinte a pauta:

- 01-Prestação de contas do exercício 2004;
- 02-Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de março 2005 ate março 2006.

Publique-se!

Nova Olinda, 28/02/2005

CHARLES DIAS DA SILVA
Presidente



Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: